



10º Congresso Regional da Psicologia do Paraná (10º COREP-PR)

O (im)pertinente compromisso social da Psicologia na resistência ao Estado de exceção e nas redes de relações políticas, econômicas, sociais e culturais

Apresentação

Podemos dizer que fazemos parte de uma categoria profissional privilegiada. Isto porque a cada três anos as(os) Psicólogas(os) de todo o Brasil são convidadas(os) a participar de um importante momento de construção democrática da profissão. Esse momento se dá por meio da realização do Congresso Nacional da Psicologia (CNP) e se desdobra nas atividades do Congresso Regional da Psicologia (COREP) e suas atividades preparatórias.

Mais uma vez, as(os) Psicólogas(os) paranaenses atenderam a esse chamado e fizeram uso desse espaço, expondo suas opiniões e propostas de diretrizes para a gestão dos Conselhos Federal e Regional de Psicologia.

Entre os meses de outubro de 2018 e abril de 2019, 19 pré-Congressos (Pré-COREPs) foram realizados em 17 cidades diferentes, em todas as regiões do Paraná. Tivemos a participação de 300 profissionais, mais de 30 estudantes e mais de 420 propostas apresentadas.

Nos dias 06 e 07 de abril de 2019, em Curitiba, tivemos a realização do 10º COREP, com a participação de 112 delegadas(os) eleitas(os) nas atividades preparatórias, e após sistematização da COMORG, 334 propostas apreciadas em 06 Grupos de Trabalho e na Plenária Final.

É com satisfação que a Comissão Organizadora do 10º COREP (COMORG) apresenta as propostas aprovadas no COREP e aponta as diretrizes que devem ser adotadas pela próxima gestão do Conselho Regional de Psicologia.

Curitiba, 07 de abril de 2019

XIII Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Paraná – 8ª Região

Diretoria

Psic. João Baptista Fortes de Oliveira (CRP-08/00173) – *Conselheiro Presidente*

Psic. Ludiana Cardozo Rodrigues (CRP-08/14941) – *Conselheira Vice-presidente*

Psic. Francisco Mario Pereira Mendes (CRP-08/01774) – *Conselheiro-Tesoureiro*

Psic. Sandra Cristine Machado Mosello (CRP-08/18391) – *Conselheira-Secretária*

Conselheiros Efetivos

Psic. João Baptista Fortes de Oliveira (CRP-08/00173); Psic. Rosangela Lopes de Camargo Cardoso (CRP-08/01520); Psic. Francisco Mario Pereira Mendes (CRP-08/01774); Psic. Carolina de Souza Walger (CRP-08/11381); Psic. Ludiana Cardozo Rodrigues (CRP-08/14941); Psic. Nelson Fernandes Junior (CRP-08/07298); Psic. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Psic. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Psic. Mariana de Oliveira Prochet (CRP-08/19198); Psic. Maria Cristina Neiva de Carvalho (CRP-08/01397); Psic. Angela Sanson Zewe (CRP-08/06216); Psic. Elisa Mara Ribeiro da Silva (CRP-08/03543); Psic. Maria Sezineide Cavalcante de Melo (CRP-08/03183); Psic. Celia Regina Cortellete (CRP-08/00457); Psic. Sandra Regina Fergutz dos Santos Batista (CRP-08/02667)

Conselheiros Suplentes

Psic. Gilberto Gaertner (CRP-08/05000); Psic. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Psic. Suzana Maria Borges (CRP-08/01855); Psic. Iara Lais Raittz Baratieri (CRP-08/18399); Psic. Sandra Cristine Machado Mosello (CRP-08/18391); Psic. Jane Biscaia Hartmann (CRP-08/00642); Psic. Luciano Bugalski (CRP-08/11857); Psic. Debora Cruz Marinho (CRP-08/11578); Psic. Jane Margareth Moreira de Carvalho (CRP-08/13522); Psic. Camila Maia de Oliveira Borges Paraná (CRP-08/11213); Psic. Adriane Wollmann (CRP-08/06579); Psic. Erica Antunes Carlos (CRP-08/17262); Psic. Mari Angela Calderari Oliveira (CRP-08/01374); Psic. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207).

10º Congresso Regional da Psicologia do Paraná (10º COREP)

Comissão Organizadora

Psic. Allana Pazotti Figueiredo (CRP-08/25326) – Assessora Técnica I; Psic. Carolina de Souza Walger (CRP-08/11381) – Conselheira; Psic. Cesar Rosario Fernandes (CRP-08/16715) – Assessor Técnico em Políticas Públicas; Psic. Elisa Mara Ribeiro da Silva (CRP-08/03543) – Conselheira; Psic. Maria Sezineide Cavalcante de Melo (CRP-08/03183) – Conselheira

Mesa Diretora do 10º COREP

Psic. Cristiane Baecker Avila (CRP-08/11345) – Presidenta; Psic. Luciana Cardozo Rodrigues (CRP-08/14941) – 1ª Secretária; Psic. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561) – 2ª Secretária; Psic. Thais Cristina Fondazzi Radecki (CRP-08/11105) – 1ª Relatora; Psic. Camila Cortellete Pereira da Silva (CRP-08/19943) – 2ª Relatora; Psic. Claudia Barbosa (CRP-08/05631) – 3ª Relatora

Apoio Técnico

Angelo Horst (CRP-08/17007) – Gerente Técnico do CRP-PR; Mauricio Cardoso da Silva (CRA-PR 22261) – Gerente Administrativo e Financeiro do CRP-PR; Eduardo Mendes Santana – Auxiliar Administrativo-Financeiro do CRP-PR; Ellen Nemitz – Jornalista do CRP-PR; Gabriela Carvalho Teixeira – Estagiária de Psicologia do CRP-PR; Gustavo Henrique Soares dos Santos – Estagiário de Psicologia do CRP-PR; Jessica Brasil Skroch – Estagiária de Jornalismo do CRP-PR; Joseli Wasik – Assistente Administrativo-Financeiro do CRP-PR; Josiane Tochetto – Designer do CRP-PR; Karina Fernanda Pereira – Auxiliar Administrativo-Financeiro do CRP-PR; Karla Lucelia Losse Mendes – Assessora de Imprensa do CRP-PR; Milena Luiza Poletto – Coordenadora de Comissões; Monique Cristine Soares Yabe – Assistente Administrativo-Financeiro do CRP-PR; Samuel Oliveira de Castro – Assessor de Tecnologia da Informação do CRP-PR; Victor Gabriel Bueno Tirapelle – Estagiário de Design do CRP-PR; Bruna Hoffmeister Lucas – Conselho Federal de Psicologia; Célia Regina Amâncio de Sousa – Conselho Federal de Psicologia

Síntese e organização do Caderno de Deliberações

Psic. Cesar Rosario Fernandes (CRP-08/16715) – Assessor Técnico em Políticas Públicas

Revisão

Ellen Nemitz e Cesar Rosario Fernandes (CRP-08/16715)

Histórico

Antes da realização do 10º Congresso Regional da Psicologia do Paraná (10º COREP), houve 19 Pré-COREPs em todas as regiões do Paraná, instâncias nas quais se debateram questões relativas à Psicologia como ciência e profissão e foram escolhidas(os) as(os) delegadas(os) do COREP. No total foram apresentadas 429 propostas para o COREP (quando sistematizadas pela Comissão Organizadora, tornaram-se 334 propostas) e eleitas(os) 113 delegadas(os) - credenciaram-se 112.

As propostas foram analisadas durante o 10º COREP em grupos temáticos; na Plenária, deliberou-se sobre elas. As propostas aprovadas nos grupos subdivididos por eixos temáticos foram divididas também pelos âmbitos nacionais e regionais. As propostas regionais aprovadas compõem este Caderno de Deliberações (a divulgação das propostas nacionais aprovadas no 10º Congresso Nacional da Psicologia (10º CNP) terão publicação sob responsabilidade do Conselho Federal de Psicologia (CFP).

Eixos

As discussões e propostas estiveram alinhadas ao tema do 10º Congresso Nacional da Psicologia (CNP): **O (im)pertinente compromisso social da Psicologia na resistência ao Estado de exceção e nas redes de relações políticas, econômicas sociais e culturais.**

Dentro desta temática, as propostas foram divididas em três eixos definidos pelo regulamento do 10º CNP:

- 1º: Organização democrática e representativa do Sistema Conselhos
- 2º: O diálogo da Psicologia com a sociedade brasileira e suas relações com a democracia e direitos humanos
- 3º: Do Exercício Profissional

Eixo 01: Organização democrática e representativa do Sistema Conselhos

A proposição deste eixo abrange a formulação de propostas que indiquem a necessidade de aperfeiçoamento na organização democrática e representativa do Sistema, sendo este constituído pelo Conselho Federal de Psicologia e os 23 Conselhos Regionais. A estrutura democrática que o Sistema Conselhos possui hoje (Eleições diretas, Assembleia de Políticas Administrativas e Financeiras – APAF, Congresso Nacional de Psicologia – CNP, Assembleia Geral e Orçamentária, Portal da Transparência, etc) precisam estar asseguradas na Lei nº 5766/71 e decretos que tramitam no Legislativo federal. Neste sentido, proposições que indiquem atualizações, revisões, desenvolvimento, delimitações acerca da estrutura e forma de funcionamento do Sistema na atual conjuntura podem ser formuladas. Em relação às instâncias representativas, sejam elas a participação do Sistema Conselhos no Controle Social (Conselhos, Conferências, Fóruns), nas relações interinstitucionais e diálogo com as três esferas do governo (Executivo, Legislativo e Judiciário), com as entidades regionais, nacionais e internacionais (FENPB, FENAPSI, ULAPSI e ALFEPSI) e com outros Conselhos de Classe, também podem ser pensadas neste eixo, com vistas a um projeto que contemple o desenvolvimento da Psicologia enquanto ciência e profissão, bem como as necessidades da sociedade brasileira. O desafio de pensar a profissão não deve ser tarefa de poucos, mas sim da participação das Psicólogas e Psicólogos.

Eixo 02: O diálogo da Psicologia com a sociedade brasileira e suas relações com a democracia e direitos humanos

As profundas desigualdades que caracterizam o processo histórico de formação da sociedade brasileira desde a colonização se assentam em um conjunto de práticas e valores sociais relacionados à naturalização das injustiças ligadas às condições de classe, etnia, raça, gênero, orientação sexual, entre outras intolerâncias, que justificam e perpetuam a violação de direitos indispensáveis ao desenvolvimento humano e produzem sofrimento psíquico.

Desta maneira, este eixo tem como objetivo dialogar com a sociedade na proposição de contribuições éticas, políticas e técnicas da Psicologia voltadas à defesa da democracia e da garantia de direitos, condição indispensável para o alcance dos objetivos do exercício profissional.

Eixo 03: Do Exercício Profissional

Em um país plural com diversidade de práticas e campos de atuação da Psicologia brasileira, atualmente com o maior contingente de Psicólogas(os) do mundo, frente aos processos econômicos, políticos e tecnológicos atuais é imperativo que se criem referências éticas, técnicas e científicas para o exercício profissional qualificado pautado no compromisso social. Desta forma, neste terceiro eixo cabem diretrizes que enfatizem reflexões críticas sobre a formação profissional acadêmica e continuada, a precarização do trabalho, a laicidade da Psicologia e os impactos para o exercício profissional na Clínica, Educação, Justiça, Saúde, Assistência, áreas emergentes, Organizações, entre outras. Sempre na perspectiva do avanço, que não desconsidera a pluralidade das práticas e técnicas psicológicas na produção de cuidado e na plena afirmação da despatologização da vida e da garantia dos direitos dos usuários, que são questões imprescindíveis para a efetiva inserção da(o) Psicóloga(o) em seus diferentes campos de atuação.

Propostas aprovadas

A seguir estão as propostas aprovadas no 10º Congresso Regional de Psicologia do Paraná – 10º COREP para âmbito administrativo estadual.

Eixo #1: Organização democrática e representativa do Sistema Conselhos.

Quantidade de propostas: 53

1

Organizar por meio de plataforma a transmissão e armazenamento de eventos importantes transmitidos pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs).

2

Posicionamento do Sistema Conselhos de Psicologia nos mais diversos veículos de comunicação frente a episódios nos quais a Psicologia esteja sendo aviltada.

3

Investir em tecnologias digitais na Sede e Subsedes de forma a oportunizar a participação ativa das(os) Psicólogas(os) em reuniões e conferências com transmissão online.

4

Ampliar e implementar as estratégias de comunicação com as(os) Psicólogas(os), com as(os) docentes e discentes de Psicologia e com a sociedade em geral, objetivando a divulgação e a valorização dos marcos teóricos, técnicos e éticos da profissão, cumprindo critérios de acessibilidade em tais comunicações e publicidades.

5

Que o Sistema Conselhos de Psicologia reafirme a laicidade da Psicologia, a defesa do Estado laico e o respeito a todas as crenças dos indivíduos, a

fim de fundamentar a orientação e fiscalização das instituições, serviços e/ou profissionais Psicólogas(os).

6

Que o Sistema Conselhos de Psicologia se posicione publicamente e amplie a participação nos espaços de construção, monitoramento e avaliação de políticas públicas, a partir da defesa dos direitos humanos em relação à prática profissional, primando pelo cumprimento da legislação vigente no sistema de garantia de direitos, especialmente quanto a pessoas com deficiência, mulheres, população negra, indígena, ribeirinha, quilombola, de terreiro, comunidades tradicionais, LGBTIQ+ (garantindo o uso do nome social e especialmente com relação ao direito de autoatribuição da identidade de gênero de pessoas trans), em situação de rua, pessoas convivendo com HIV/AIDS, carcerária, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e atingida por fenômenos migratórios, entre outras, em articulação com órgãos institucionais.

7

Que o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs) viabilizem a criação de Comissões específicas para a área de pessoas com deficiências.

8

Instituir programa de combate ao racismo institucional no Sistema Conselhos de Psicologia.

9

Intensificar as ações de aproximação, inclusive com viabilização orçamentária, do Conselho Regional de Psicologia (CRP) com as Instituições de Ensino Superior (IES) para discutir o ensino da disciplina de ética e aplicabilidade da ética no Serviço-Escola.

10

Criar um Fórum de Supervisores das práticas da Psicologia.

11

Incentivar a articulação com a Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (ABEP) como uma das entidades qualificadas para fazer discussões sobre a formação, garantindo um ensino de qualidade.

12

Incentivo e manutenção da articulação entre formação acadêmica (IES) e o Conselho Regional de Psicologia (CRP) para manter e fortalecer os espaços de discussões, tais como: Fóruns de Coordenadores, Professores de Ética, Professores de Avaliação Psicológica, Responsáveis Técnicos (RTs) de Serviços-Escola, Comissão de Estudantes e Representantes do CRP nas instâncias do Controle Social, dentre outros, contribuindo na construção de diretrizes e aspectos construtivos para formação das(os) Psicólogas(os).

13

Previsão na dotação orçamentária para o envio de representantes das IES a Fóruns instituídos pelo CRP.

14

Articular junto à coordenação das IES a presença contínua de representante do Conselho na graduação para contribuir na formação de uma consciência política e atuante no âmbito da representação de classe na Psicologia, bem como aproximar a(o) graduanda(o) do Conselho da categoria.

15

Ampliar a divulgação de informações sobre o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs) durante a graduação em Psicologia, trabalhando conteúdos como seus funcionamentos, responsabilidades, diretrizes e possibilidades de participação profissional, fazendo com que as(os) futuras(os) Psicólogas(os) compreendam a dimensão das ações realizadas pelos Conselhos e busquem também maior participação no Conselho.

16

Articular com as Instituições de Ensino Superior, Centros e Ligas Acadêmicas, para abertura de espaços de diálogo com o Conselho Regional de Psicologia (CRP) e estudantes para reflexões sobre o exercício profissional, o funcionamento do CRP e as Comissões, Código de Ética e outras palestras temáticas na área da Psicologia.

17

O Sistema Conselhos de Psicologia buscará parceria com a Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (ABEP) para se aproximar dos cursos de graduação em Psicologia, estimulando a inserção nos currículos das referências produzidas pelo Sistema Conselhos (referências técnicas, cadernos temáticos, resoluções, etc.), promovendo ações preventivas no campo da ética e fiscalizando os Serviços-Escola em relação ao compromisso com os direitos humanos e com a realidade dos territórios onde estejam inseridos.

18

O Sistema Conselhos de Psicologia fortalecerá a articulação com a Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (ABEP) como a entidade responsável por organizar a formação em Psicologia e com os Sindicatos e as Federações de Sindicatos como entidades responsáveis por organizar a luta por melhores condições de trabalho, buscando parcerias com essas entidades em relação aos temas atinentes a mais de uma entidade.

19

Promover e articular com as Instituições de Ensino Superior (IES) ações que aproximem o Conselho Regional de Psicologia (CRP) de estudantes e docentes.

20

Promover a manutenção e/ou criação da Comissão de Estudantes, buscando a aproximação do Conselho Regional de Psicologia (CRP) com as Instituições de Ensino Superior (IES) e estudantes, ampliando o

entendimento das(os) futuras(os) Psicólogas(os) sobre a atuação profissional e do Conselho.

21

Ampliar as estratégias de orientação do Conselho Regional de Psicologia (CRP), qualificando a atuação de representantes setoriais e colaboradores para que, junto à Comissão de Orientação e Fiscalização, contribuam com ações orientadoras do CRP-PR.

22

Aperfeiçoar a Política de Orientação e Fiscalização (COF), ampliando o quadro de profissionais da COF para que seja mais efetiva, a fim de reduzir as irregularidades da categoria profissional.

23

O Sistema Conselhos de Psicologia promoverá ações que se comprometam com o enfrentamento à lógica judicializante e que transformem o paradigma ético e seus dispositivos legais e procedimentais, vigentes nas Comissões de Orientação e Fiscalização e nas Comissões de Ética, ampliando métodos alternativos de resolução de conflitos tanto nos processos éticos como nas práticas de orientação e fiscalização da prática profissional da Psicologia.

24

Criação/desenvolvimento de aplicativos que visem à orientação do exercício profissional, garantindo a acessibilidade.

25

Estimular o debate com as entidades de representação de classe, promovendo diálogo sobre a situação das(os) Psicólogas(os) nas equipes multidisciplinares das políticas públicas, buscando orientações técnicas para uma atuação intersetorial e interdisciplinar nos diferentes serviços e contextos.

26

Manter o encontro técnico dos representantes do Controle Social, tendo em vista a importância do alinhamento de posicionamento e articulação da(o) Psicóloga(o) em relação às temáticas diversas trabalhadas pelas políticas públicas setoriais. Fomentar a participação das(os) Psicólogas(os) nos conselhos de políticas públicas. Manter semestralmente a Plenária de Comissões para alinhamento/direcionamento dos trabalhos de cada comissão temática.

27

Fomentar a criação de Núcleos de Estudo, Comissões e campanhas preventivas, incentivando o estudo científico e a formação profissional sobre temas como suicídio e violência doméstica, compreendendo-os como um problema de políticas públicas.

28

Continuidade ou criação das Comissões de Mobilidade Humana e Trânsito a fim de fomentar a discussão acerca do tema e a importância da(o) profissional de Psicologia para atuar nesta esfera.

29

Manter a integralização da Psicologia no Paraná.

30

Fortalecer as representações setoriais por meio da eleição direta das(os) representantes de cada região.

31

Incentivar encontros regionais de Comissões Técnicas e colaboradoras(es).

32

Que o Conselho apoie e consolide as representações setoriais, incentivando a participação de Psicólogas(os) na região.

33

Implementar e garantir o estabelecimento, manutenção, revisão e/ou redistribuição das representações setoriais, com o intuito de assegurar a descentralização das ações do Conselho Regional de Psicologia (CRP) e a organização democrática e representativa da profissão.

34

Que o Conselho Regional de Psicologia (CRP) amplie o diálogo com instituições representativas de outras categorias profissionais, objetivando evidenciar e fortalecer o papel da(o) Psicóloga(o) na sociedade e o trabalho multiprofissional.

35

O Sistema Conselhos de Psicologia deve ampliar sua articulação com a Psicologia latino-americana, por meio da participação e apoio à ULAPSI (União Latino-Americana de Entidades de Psicologia), tendo em vista a produção de referências críticas na Psicologia que respondam à especificidade resultante da produção histórica dos processos subjetivos na América Latina e à superação da perspectiva colonialista que marca a produção de conhecimentos nos países latino americanos.

36

Apoiar e fortalecer o FENPB (Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira), participando das iniciativas conjuntas, frequentando as suas reuniões, fomentando a BVS-psi e participando ativamente da organização do VI CBP, destinando, no orçamento, verba para essas participações e apoios.

37

Revisar as propostas já aprovadas nos Congressos Regionais da Psicologia (COREPs) e Congressos Nacionais da Psicologia (CNP) anteriores e colocar em prática o que há de pendência e manter as ações exitosas.

38

Rever a Resolução que estabelece critérios para criação de Comissões especiais e nomeação de colaboradoras(es), de forma a garantir a participação democrática da categoria.

39

Estabelecer um espaço para estudantes de Psicologia participarem das ações do Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR).

40

Disponibilizar pautas das reuniões plenárias e assembleias para categoria, com antecedência, sendo amplamente divulgada nos meios de comunicação do Conselho.

41

Viabilizar a participação remota e simultânea da categoria nas reuniões abertas.

42

Garantir e estimular a diversidade de gênero, étnica e sexual das(os) profissionais de Psicologia nos espaços de representação do Sistema Conselhos de Psicologia, instituindo uma política interna de prevenção e combate ao racismo, machismo e demais práticas de opressão, preconceito e violência de gênero e orientação sexual.

43

Que o Sistema Conselhos de Psicologia considere as práticas democráticas e participativas de organização da categoria, fomentando a organização das(os) Psicólogas(os), usuárias(os) dos serviços de Psicologia, dos movimentos sociais e demais sujeitos sociais em instâncias internas de debate, e execução de ações políticas, de forma coordenada e articulada.

44

Estabelecer novas estratégias de aproximação do Sistema Conselhos de Psicologia com a categoria, implementando pesquisas de satisfação ou percepção sobre o Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR).

45

Realizar estudo de viabilidade de voto online nas assembleias orçamentárias, para aqueles que estiverem com acesso remoto.

46

Abrir consultas públicas à categoria sobre resoluções técnicas nas diversas esferas do Sistema Conselhos de Psicologia.

47

Considerando o novo regimento para a criação de Grupos de Trabalho (GTs) aprovado na APAF (Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças) de maio de 2018, estabelecer fluxo sistemático de comunicação do representante no GT Nacional com os demais Conselhos de Psicologia da sua região, como forma de garantir a efetiva representatividade dos Conselhos Regionais nas discussões e decisões nacionais (CFP).

48

Divulgar e estimular a criação de Comissões Temáticas de acordo com demandas regionais, proporcionando canais de comunicação institucional para as Comissões.

49

Estimular a criação de espaços para acolhimento das(os) profissionais recém-formadas(os) visando a aproximá-los do Sistema Conselhos de Psicologia.

50

Promover Mostras de Práticas em Psicologia nas suas diferentes áreas.

51

Manutenção e incentivo para que as Comissões de Direitos Humanos incluam protagonistas das temáticas discutidas como participantes.

52

Possibilitar que todas as Subsedes do Paraná tenham orientadoras(es) fiscais.

53

Que o Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) tenha uma atuação efetiva no acompanhamento de Projetos de Lei de temas afetos à Psicologia, mantendo a articulação política com as(os) representantes eleitas(os).

Eixo #2: O diálogo da Psicologia com a sociedade brasileira e suas relações com a democracia e direitos humanos. Quantidade de propostas: 71

54

Criar programa semanal do Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) nas mídias para debater e orientar sobre temas de interesse da Psicologia e sociedade.

55

Criar prêmio “Inovação da Psicologia” para incentivar boas práticas e a cientificidade da Psicologia.

56

Que o Sistema Conselhos de Psicologia realize ações para buscar a aproximação/diálogo da Psicologia com a sociedade em geral, no intuito de divulgar a posição do Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) em defesa da democracia e dos direitos humanos.

57

Realização de eventos para o público geral visando a elucidar e desmitificar a prática da Psicologia, indo além do campo acadêmico.

58

Incentivar a criação de material audiovisual para a divulgação das ações, princípios e do compromisso social da Psicologia.

59

Que o Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) organize eventos oficiais, nas diversas regiões do Estado, para posicionamento e resposta social diante de demandas relacionadas a violações de direitos humanos, com profissional Psicóloga(o) com experiência e/ou capacitação.

60

Garantir ações das Comissões e Grupos de Trabalho (GTs) com as(os) Psicólogas(os) e comunidade visando à divulgação dos temas discutidos e promovendo a reflexão social.

61

Garantir que os Conselhos Regionais de Psicologia venham a público se manifestar acerca de temáticas que afetam diretamente a atuação das(os) profissionais da Psicologia, com o intuito de, a longo prazo, tornar-se uma esfera de referência para ser consultada quanto a assuntos que envolvam áreas da Psicologia ou atuação das(os) Psicólogas(os).

62

Intensificar ações concretas na defesa dos direitos humanos como, por exemplo, promover espaços de debate e capacitação com relação a conceitos e práticas em direitos humanos.

63

Constituir uma Comissão de Direitos Humanos nas Representações Setoriais.

64

Garantir a manutenção e ampliação de notas e resoluções que garantam a autonomia e os direitos humanos.

65

Elucidar a sociedade sobre os impactos psicológicos a respeito dos fenômenos atuais do cenário político e social.

66

Garantir a presença de temas relacionados aos direitos humanos nas revistas produzidas pelo Conselho Regional de Psicologia, assim como já tem sido feito nas últimas publicações.

67

Dar maior visibilidade às violações de direitos humanos e escalada de violência e criminalização dos movimentos sociais.

68

Fomentar e articular a frente estadual de combate à tortura.

69

Ampliar e intensificar, em parceria com as entidades sindicais e demais componentes do FENPB (Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira), a discussão sobre o mundo do trabalho, considerando o avanço da racionalidade neoliberal e o atual cenário de brutais retrocessos e retirada de direitos trabalhistas e seus impactos no cotidiano da atividade laboral e na produção de subjetividades, apontando para a importância das estratégias coletivas de transformação das condições e do próprio sentido do trabalho na busca por sociedades mais justas e igualitárias, orientando a categoria de Psicólogas(os) do Trabalho para se posicionarem pela defesa dos direitos de diferentes segmentos sociais, a partir do exercício da inclusão da pessoa com deficiência, mulheres, negros, LGBTQ+ e idosos.

70

O Sistema Conselhos de Psicologia deve estabelecer parceria com movimentos sociais com o intuito de compreender e denunciar a violência política e policial e o encarceramento em massa, fomentando métodos de resolução de conflitos, no âmbito da Segurança Pública, que superem o modelo penal que tem como paradigma o encarceramento da juventude pobre e negra, propondo alternativas à militarização das relações entre o Estado e a população, bem como sendo intransigente na defesa da não redução da maioria penal e do não aumento do tempo de internação dos(as) adolescentes que cumprem medida socioeducativa.

71

O Sistema Conselhos de Psicologia fortalecerá, em parceria com os movimentos populares e sociais, a participação da Psicologia na luta pelos direitos humanos, em defesa de diversos segmentos sociais, discutindo criticamente a criminalização da pobreza, o racismo e o machismo estruturais, as relações de poder, as questões da população LGBTQ+ (garantir a manutenção das Resoluções nº 01/99 e 01/2018 do Conselho Federal de Psicologia) e das pessoas em situação de rua, apoiando, desta forma, políticas de ações afirmativas que visem à garantia de direitos e à cidadania e ao combate à discriminação e a toda e qualquer forma de violação de direitos, apoiando a categoria nessa direção com a produção de referências para a atuação nesse âmbito.

72

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, articulado com os movimentos sociais, posicione-se publicamente e amplie a participação nos espaços de construção, monitoramento e avaliação de políticas públicas para pessoas com deficiência, incluindo e ampliando discussões referentes à atuação da Psicologia na saúde mental da pessoa com deficiência e destacando as questões relativas à pessoa com deficiência no contexto de trabalho da Comissão de Direitos Humanos.

73

Ampliar o posicionamento do Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) sobre temas que envolvam a garantia dos direitos humanos, tendo divulgação destes nas diversas mídias a fim de possibilitar o acesso da sociedade em geral.

74

Organização e implementação de campanhas de conscientização tanto para a sociedade em geral quando para Psicólogas(os) sobre a transversalidade e importância dos direitos humanos e a Psicologia.

75

Integrar e desenvolver ações regionais junto com movimentos que atuam pela Proteção Integral de Crianças e Adolescentes em consonância com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

76

Articular com movimentos e instituições que possuem compromisso com a efetivação e garantia da implementação efetiva do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com a proteção integral a defesa intransigente da não redução da maioridade penal e do não aumento do tempo de internação dos/as adolescentes que cumprem medida socioeducativa.

77

O Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) deverá posicionar-se de forma intransigente pela defesa dos direitos da infância, de forma ampla e integral, no sentido de garantir às crianças o direito à saúde, à nutrição e ao aleitamento, combatendo lógicas medicalizantes de cuidado às crianças; também o direito à participação e inserção cultural das crianças em sua comunidade, posicionando-se de forma a defender as condições básicas de moradia digna e a preservação dos vínculos familiares, combatendo toda a forma de preconceito, humilhação e violência.

78

Contribuir para viabilizar e fortalecer ações pela descriminalização do aborto, direitos sexuais e reprodutivos e autonomia da mulher sobre o corpo.

79

Reafirmar e manter o compromisso dos Conselhos Regionais de Psicologia e das(os) Psicólogas(os) com a garantia de direitos da população LGBTQ+.

80

Que o Conselho promova discussões, debates e ações sobre a desigualdade de gênero, numa compreensão pautada nos âmbitos político, econômico e social, considerando estes fatores como determinantes na conquista das mulheres por igualdade, equidade, dignidade e liberdade.

81

Desenvolvimento de campanhas em defesa da Resolução nº 01/99 e 01/2018 do Conselho Federal de Psicologia (CFP).

82

Atuar na garantia da promoção e proteção aos direitos da População em Situação de Rua.

83

Promover maior visibilidade em relação às demandas apresentadas pelas comunidades tradicionais (quilombolas, ciganos, etc.), pelos povos do campo (agricultores familiares, faxinalenses, etc.), da floresta (indígenas, comunidades extrativistas) e das águas (ribeirinhos, caiçaras) e comunidades periféricas nos centros urbanos, especialmente no que diz respeito à violência do Estado, negligência com relação às questões ambientais e a luta por garantia de direitos.

84

O Sistema Conselhos de Psicologia incentivará a construção de espaços que visem à discussão e implementação de políticas e referências para atuação de Psicólogas(os) na questão das relações étnico-raciais.

85

O Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) deve estabelecer parceria com movimentos sociais com o intuito de compreender e denunciar a violência policial e o encarceramento em massa, fomentando métodos de resolução de conflitos no âmbito da Segurança Pública que superem o modelo penal, propondo alternativas à militarização das relações entre Estado e população.

86

Posicionar o Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) em interlocução com as Instituições de Ensino Superior (IES), Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (ABEP) e Ministério da Educação (MEC) de modo a garantir a formação em Psicologia com qualidade em seus critérios técnicos, metodológicos, laicos, políticos e éticos, favorecendo a atenção à diversidade, às políticas públicas e à Declaração Universal dos Direitos Humanos e à Constituição Federal de 1988.

87

Fortalecer a articulação do Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) com as Instituições de Ensino Superior (IES), colaborando no processo de formação acadêmica, com representação nos eventos propostos.

88

O Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) deverá articular com a ABEP (Associação Brasileira de Ensino de Psicologia) para tornar obrigatório o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos cursos de Psicologia, visando a garantir a inclusão social no atendimento da(o) profissional Psicóloga(o) nos diversos campos de atuação.

89

Manter e/ou ampliar debates com a categoria e as IES (Instituições de Ensino Superior) sobre violências e processos de subjetivação, articulando diferentes temáticas no Sistema Conselhos de Psicologia, tais como: gênero, sexualidades, questões étnico-raciais, indígenas, despatologização das identidades trans e processo transexualizador, e ainda ampliar essas discussões com a sociedade na ótica dos direitos humanos.

90

Defender que a formação da(o) profissional Psicóloga(o) possa ser feita em consonância com a pluralidade de ideias e orientações teóricas e práticas pautadas no conhecimento científico, ressaltando-se a ênfase no caráter político da práxis psicológica.

91

Maior aproximação do Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) com as IES (Instituições de Ensino Superior) para elucidação do papel do Conselho para alunos de graduação e pós-graduação em Psicologia.

92

O Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) deve se posicionar pela defesa da formação presencial em Psicologia em articulação com conselhos, associações e entidades de outras categorias profissionais que também defendam a formação de qualidade, fundamentada nos princípios dos direitos humanos e da ética profissional da Psicologia, mantendo posição crítica contra a mercantilização do ensino e a precarização das condições do trabalho docente.

93

Que o Sistema Conselhos de Psicologia atue juntamente com os órgãos competentes visando a garantir a composição das equipes responsáveis pela execução das políticas públicas nos município, no que tange à presença da(o) profissional da Psicologia, visando a garantir o exercício digno, ético e técnico da profissão.

94

Que o Sistema Conselhos de Psicologia defenda o Estado democrático de direito, afirmando sua posição em espaços públicos, sociais e técnicos, considerando o compromisso ético, político e social da profissão.

95

Promover diálogo com a sociedade sobre a importância do papel da Psicologia nas políticas públicas, incentivando maior entendimento da nossa profissão frente aos problemas sociais.

96

Apoiar movimentos sociais e de trabalhadores que atuam na defesa da garantia de direitos humanos e das políticas públicas sociais.

97

Defender publicamente os sistemas de proteção social e garantia de direitos como políticas públicas sob responsabilidade do Estado e com caráter público e democrático, criando mecanismos que propiciem análises, debates, divulgação e elucidações sobre o tema para toda a categoria, em diálogo com a sociedade, explicitando a defesa do SUS (Sistema Único de Saúde), do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), da Educação e do Sistema de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes e dos demais direitos sociais que se encontrem sob ameaça.

98

O Sistema Conselhos de Psicologia orientará as(os) Psicólogas(as) para que defendam e contribuam para efetivar a participação das(os) usuárias(os) na gestão de cada equipamento das políticas públicas e para que promovam e apoiem atividades subsidiadas pela Psicologia, bem como Sistemas de Justiça.

99

Qualificar o acompanhamento de Projetos de Lei e iniciativas legislativas que se relacionem com a Psicologia e o exercício profissional.

100

Articular com as Secretarias do Estado do Paraná ligadas ao meio ambiente, com a Casa Civil e Defesa Civil a inserção de Psicólogas(os) em suas equipes técnicas.

101

Ampliar o debate sobre as consequências da flexibilização da posse e porte de armas.

102

Que o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs) fomentem ações para a inserção da(o) Psicóloga(o) Escolar dentro das escolas estaduais, municipais e privadas na etapa escolar básica, fundamental e superior, sensibilizando os representantes políticos quanto à obrigatoriedade de concursos públicos e leis que viabilizem estas contratações.

103

Promover, em parceria com as entidades da Psicologia, debates junto à categoria, à sociedade e a entidades, fóruns e associações do campo da educação, com o intuito de repensar o modelo de funcionamento escolar atual e de combater projetos que coloquem em risco o livre pensar e a atividade educativa, como o Escola sem Partido; fortalecendo ações que contemplem as singularidades humanas e, ao mesmo tempo, os processos coletivos e humanitários, pautando-se por um modelo de educação inclusiva, democrática e cidadã, que respeite a diversidade e que crie condições para o protagonismo dos estudantes e de toda a comunidade escolar.

104

Reafirmar a posição em defesa do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), garantindo e legitimando a autonomia no processo de trabalho realizado pelas(os) profissionais de Psicologia na PSB (Proteção Social Básica) e PSE (Proteção Social Especial), de média e alta complexidade.

105

Que o Sistema Conselhos de Psicologia promova campanhas de conscientização sobre o papel das(os) Psicólogas(os) Organizacionais no âmbito das empresas.

106

Atuar junto a planos de saúde, visando ao diálogo sobre as implicações da obrigatoriedade de encaminhamento médico e restrições do número de sessões de psicoterapia.

107

Criar e promover ações que visem à prevenção do suicídio entre trabalhadores da área rural.

108

Fomentar práticas de promoção de saúde mental no âmbito das escolas.

109

Que o Sistema Conselhos de Psicologia atue se posicionando contrário ao repasse de recursos públicos a instituições de caráter asilar, como comunidades terapêuticas e hospitais psiquiátricos.

110

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, em articulação com o Conselho Nacional de Saúde, proponha instrumentos de fiscalização, como inspeções e ouvidoria de denúncia de violação de direitos, para instituições de caráter asilar.

111

Que o Sistema Conselhos atue na ampliação do debate acerca da importância da Luta Antimanicomial e da Reforma Psiquiátrica com o objetivo de garantir direitos e fortalecer os setores extramuros que atuam no âmbito da saúde mental, defendendo que o exercício profissional da Psicologia seja balizado pelos princípios da Reforma Psiquiátrica e Luta Antimanicomial.

112

Articular com os gestores públicos e demais entidades competentes o efetivo cumprimento do indicativo de 10% de leitos psiquiátricos em hospitais gerais (como preconiza a Lei nº 10.216/01).

113

Fomentar reflexões, ações preventivas e de intervenção no âmbito da saúde mental frente ao sofrimento psíquico decorrente da conjuntura econômica, social e político vigente no Estado brasileiro.

114

Defender e manter um posicionamento antiproibicionista frente à política sobre drogas, priorizando a Redução de Danos como principal forma de assistência ao usuário de substâncias psicoativas, defendendo a descriminalização do uso.

115

O Sistema Conselhos de Psicologia deve assumir posição intransigente em defesa da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial, mantendo ações de fiscalização, vigilância e denúncia contra os desmontes dessa política.

116

O Sistema Conselhos de Psicologia defenderá uma política sobre drogas pautada no respeito aos direitos humanos, combatendo as posições proibicionistas e denunciando seus desdobramentos para a saúde física e

mental, além do encarceramento em massa e do genocídio da população jovem, negra e pobre. Também atuará em defesa do modelo de Redução de Danos, como perspectiva de cuidado e atenção.

117

O Sistema Conselhos de Psicologia deve assumir posição intransigente em defesa da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial, mantendo, em parceria com movimentos sociais, uma frente ampla de defesa da Reforma Psiquiátrica, mantendo ações de fiscalização, vigilância e denúncia em relação aos desmontes dessa política e combatendo, nos diversos espaços de Controle Social, as medidas que representem retrocesso em relação à implantação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), valorizando a diversidade e defendendo a dignidade das vidas marcadas pelas desigualdades que estruturam a sociedade brasileira.

118

Promover articulação entre os Departamentos de Trânsito (Detran) e o Sistema Conselhos de Psicologia, a fim de elucidar o papel da avaliação psicológica.

119

Que o Sistema Conselhos de Psicologia promova, a partir de eventos em todas as regionais e em parceria com os fóruns de entidades nacionais de Psicologia, debate sobre a mobilidade humana sustentável, reconhecendo como necessidade social.

120

Que o Sistema Conselhos de Psicologia promova, a partir de eventos em todas as regionais e em parceria com o Fórum de Entidades da Psicologia Brasileira (FENPB), debate sobre a mobilidade humana e sustentável, reconhecendo como necessidade social.

121

Que o Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) fortaleça o diálogo com movimentos sociais, dando visibilidade para suas produções em práticas de luta pela afirmação de equidade e direitos sociais.

122

Aproximações dos Conselhos Regionais de Psicologia(CRPs) com o Sindicato dos Psicólogos por meio de um diálogo permanente entre entidades.

123

Articular com os órgãos competentes a garantia da presença de Psicólogas(os) nas UTIs, fazendo cumprir a legislação vigente.

124

Promover debates com os órgãos em que há atuação de Psicólogas(os), com a finalidade de garantir, fortalecer e defender a autonomia no exercício profissional da Psicologia para escolha de métodos, técnicas e abordagens, reconhecendo a importância do trabalho com outras classes e sua interdisciplinaridade.

Eixo #3: Do exercício Profissional.

Quantidade de propostas: 99

125

Com vistas ao fortalecimento da visibilidade social da profissão, promover estratégias de conscientização, dando visibilidade aos direitos da população de acesso aos serviços psicológicos ofertados e manter a divulgação à população para possibilitar a consciência sobre o papel da(o) Psicóloga(o) e as reivindicações da(o) profissional da Psicologia em diversas esferas.

126

Promoção de eventos periódicos sobre temas importantes para a atuação profissional, voltados às(aos) profissionais e demandas da região, com incentivo e participação dos Conselhos de Psicologia com a finalidade de fortalecer a classe profissional, promover diálogo, aprimoramento profissional e estreitamento da relação entre Psicólogas(os) e Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs).

127

Promover políticas e ações de divulgação, para a população em geral e Psicólogas(os), dos princípios fundamentais do Código de Ética e práticas consideradas eticamente adequadas para as(os) profissionais da Psicologia.

128

Melhorar a ferramenta de busca no site dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs), facilitando o acesso da sociedade, disponibilizando o contato das(os) profissionais ativas(os) por região, bairro e georreferenciamento com ferramenta de mapeamento, e que a(o) profissional possa autorizar a divulgação dos dados por meio da atualização cadastral do Conselho Federal de Psicologia (CFP).

129

Reafirmar o caráter laico da Psicologia para a categoria e sociedade, vinculando tal debate à questão ética e técnica profissional e, de forma efetiva, orientando, fiscalizando e disciplinando profissionais.

130

O Sistema Conselhos de Psicologia realizará debates e ações junto à categoria, Sindicato dos Psicólogos e sociedade para elaboração e implementação de Resolução referente à atuação das(os) Psicólogas(as) nas medidas socioeducativas, levando-se em conta o frequente aviltamento da Psicologia e a histórica violação de direitos humanos a que são submetidas(os) as(os) adolescentes no Brasil.

131

O Sistema Conselho de Psicologia deve ampliar o debate e qualificar referências para a atuação da Psicologia sobre estratégias de acolhimento e proteção da mulher vítima de violência, visando à possibilidade de trabalho multidisciplinar em delegacias da mulher e serviços de proteção da mulher, bem como aproximar a categoria da área da educação e saúde pública para debater questões preventivas a respeito do tema.

132

Garantir a atuação profissional baseada na despatologização das vivências LGBTQ+, contribuindo para a formação técnica das(os) profissionais da Psicologia, baseado nas legislações vigentes do Sistema Conselho de Psicologia.

133

Que o Sistema Conselhos incentive, promova e fomente as discussões acerca da saúde mental de povos e comunidades tradicionais (de acordo com o Decreto Federal nº 6.040/2000) e se posicione contrário a quaisquer discursos e práticas discriminatórias em relação a estes povos.

134

Incentivar o reconhecimento da Psicologia da Reprodução Humana como uma área específica da Psicologia.

135

Reconhecer a denominação de Psicologia Intensivista como especialidade pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP).

136

Garantir que o Conselho Federal de Psicologia (CFP) pautado junto ao Ministério da Educação (MEC), à Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (ABEP) e à Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI) o posicionamento contrário à criação e/ou ampliação do ensino a distância em Psicologia e à reclassificação dos Cursos de Psicologia na área de

Ciências Sociais, Jornalismo e Informação, por parte do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira).

137

Articular, junto às Instituições de Ensino Superior (IES), a criação de conteúdos programáticos do ensino de Ética por meio de metodologias que articulem a teoria com a prática, como reuniões simuladas da COE e realizações de PDEs (Processos Disciplinares Éticos) fictícios.

138

Articular junto à Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (ABEP) a promoção do ensino relativo à Psicologia do Trânsito e promover junto às Instituições de Ensino Superior (IES) a criação de conteúdos programáticos relativos à Psicologia do Trânsito, por meio de metodologias que valorizem a base teórica tanto da avaliação psicológica quanto do comportamento humano.

139

Promover o diálogo entre Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR), Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (ABEP) e Instituições de Ensino Superior (IES) acerca da necessidade da formação profissional em Psicologia, com o pleno domínio na produção de documentos privativos de Psicólogos(os).

140

Avançar no debate sobre parâmetros éticos para estudantes de Psicologia, promovendo orientações para instituições formadoras.

141

Manter o posicionamento contrário ao Projeto de Lei nº 5414/2016, sobre a oferta de cursos de graduação na área de saúde ministrados a distância.

142

Incentivar que coordenadores dos cursos de Psicologia participem ativamente de Comissões dos Conselhos Regionais de Psicologia, em especial das Comissões Permanentes, como forma de aproximação da realidade do exercício profissional da Psicologia.

143

Criar ou intensificar políticas e ações, para a população em geral, dos canais de denúncia das faltas éticas cometidas pelas(os) profissionais de Psicologia.

144

Democratizar os canais de denúncia das faltas éticas cometidas pelas(os) profissionais de Psicologia.

145

Articular ações junto ao Sindicato dos Psicólogos em todas as áreas de atuação da Psicologia em aspectos como: carga horária excessiva, piso salarial, valores mínimos da tabela de honorários, maiores orientações sobre a atuação profissional.

146

Fiscalizar de forma sistemática o funcionamento dos Serviço-Escola das instituições formadoras das(os) futuras(os) profissionais Psicólogas(os) nas suas práticas.

147

Criar Grupo de Trabalho para mapear denúncias ético-disciplinares contra Psicólogas(os) que trabalham no Sistema de Justiça.

148

Articulação com o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) para atualização da Resolução específica para as(os) Psicólogas(os), orientando os aspectos éticos na

realização de pesquisas do campo psicológico, considerando as normativas vigentes na pesquisa com seres humanos.

149

Desenvolver um Código de Ética da(o) estudante de Psicologia em conjunto com as entidades, estudantes e Instituições de Ensino Superior (IES), a ser disponibilizado para a utilização facultativa das IES.

150

Aprimorar estratégias de orientação e sistematizar diretrizes para qualificar o exercício profissional de Psicólogas(os) na interface com as políticas públicas, em todas as suas áreas de atuação.

151

Lutar pela inserção de profissionais da Psicologia em instituições onde haja população em vulnerabilidade social.

152

Lutar pela garantia de equipe mínima e condições de trabalho em serviços públicos de atendimento (SUAS - Sistema Único de Assistência Social, educação e SUS - Sistema Único de Saúde), de acordo com a legislação normativa vigente.

153

Incentivo a políticas públicas e Controle Social.

154

Oferecer capacitação às(aos) profissionais da Psicologia sobre as instâncias de Controle Social.

155

Apoiar a atuação das(os) Psicólogas(os) inseridas(os) na política pública de habitação, por meio da identificação destas(es) profissionais, da criação de espaços de debates destas políticas e da promoção de apoio técnico

necessário neste campo de atuação emergente, a fim de dar visibilidade a essas práticas, bem como garantir a inserção destas(es) profissionais nas equipes interdisciplinares que atuam na garantia dos direitos a habitação.

156

Incentivar a capacitação de Psicólogos(os) para a atuação na Gestão Integral de Riscos e Desastres.

157

Organizar o Grupo de Trabalho de Psicólogas(os) para construir protocolos para atuar na Gestão Integral de Riscos e Desastres.

158

Que o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e o Conselho Regional de Psicologia (CRP-PR) se posicionem pela exclusividade de Psicoterapia como atribuição privativa de Psicólogas(os) e Psiquiatras, promovendo debates e Projetos Legislativos.

159

Fomento a debates, na sociedade e na categoria, sobre a prática da Psicoterapia como uma atividade alinhada aos princípios fundamentais do Código de Ética Profissional, sendo, portanto, instrumento de enfrentamento às formas de violência e opressão marcadas pelo racismo, machismo, cis-hetero-sexismo, entre outras violências.

160

Promover ações de debate e orientação às(aos) profissionais da Psicologia em relação à prática de *coaching*, a fim de nos apropriarmos de um espaço que é legítimo da Psicologia.

161

Incentivar a discussão, junto ao Conselho Federal de Psicologia (CFP), para o aprimoramento e a reavaliação dos instrumentos de avaliação psicológica (SATEPSI).

162

Avaliação psicológica para o porte de arma, realizada por um período curto e igualitário para todos os indivíduos, com acompanhamento mais detalhado e periódico aos sujeitos que obtiverem posse de arma de fogo, independentemente de sua área de atuação.

163

Garantir a autonomia profissional na escolha dos instrumentos no processo de avaliação psicológica.

164

Fiscalização e denúncia sobre divulgação indevida de testes e métodos utilizados na avaliação psicológica, em especial no meio virtual e aplicativos de celular.

165

Repensar as normativas da divulgação profissional de modo a acompanhar a demanda tecnológica da atualidade, respeitando os princípios do Código de Ética Profissional do Psicólogo e favorecendo a aproximação da sociedade com o trabalho da(o) Psicóloga(o).

166

Fazer cumprir a legislação acerca da inserção da(o) Psicóloga(o) Escolar na rede pública de ensino.

167

Articular com Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) e Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) para garantir a alteração da lei já existente para que esta contemple a obrigatoriedade da contratação do Psicólogo(o) na rede pública de ensino.

168

Que o Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) fortaleça ações para o campo da Psicologia Hospitalar na interface com estudantes e Psicólogas(os) iniciantes.

169

Que o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e o Conselho Regional de Psicologia (CRP-PR) organizem ações para a efetivação do psicólogo nas instituições hospitalares, ampliando as legislações e normativas que determinam a presença do psicólogo no hospital.

170

Ampliar a interação do Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) com o Sistema Judiciário para a fim de aprimorar e conscientizar sobre a atuação ético-política da Psicologia frente às demandas da Justiça.

171

Defender junto à categoria e Segurança Pública a contratação de Psicólogas e Psicólogos nos equipamentos do NUCRIA (Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes).

172

Articular com o Ministério Público e Judiciário a inserção de Psicólogas(os) em suas equipes técnicas, por meio de concurso público no Estado.

173

Defender junto a gestores, Judiciário e Segurança Pública a contratação de Psicólogas(os) para atuação com crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

174

Discutir a lei da alienação parental, levando em consideração as relações de gênero produzidas social e historicamente, promovendo ações de

formação sobre avaliação psicológica e elaboração de laudos que não naturalizem ou reproduzam a violência praticada contra as mulheres.

175

Incentivar a qualificação dos profissionais que atuam direta ou indiretamente com o Sistema de Justiça.

176

Articular junto ao Tribunal de Justiça (TJ) quanto à não utilização de profissionais Psicólogas(os) de outras políticas públicas para demandas que sejam de competência do Poder Judiciário e suas equipes técnicas.

177

Inserção do Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) nas capacitações para Psicólogos(os) do Tribunal de Justiça (TJ).

178

Promover ações visando à efetividade e aplicabilidade das leis no que se refere à capacitação e formação continuada de Psicólogas(os) que atuam em serviços do Executivo e do Judiciário com Escuta Especializada e Depoimento Especial, bem como promover ações de orientação e fiscalização para a categoria.

179

Elaboração de Nota Técnica sobre a especificidade da atuação da(o) Psicóloga(o) em cada equipamento do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

180

Promover ações de orientação nos serviços e equipamentos públicos visando a condições adequadas de trabalho às(aos) profissionais em consonância com as tipificações do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

181

Conscientizar os gestores e profissionais que atuam no setor de RH sobre a importância da saúde mental nas organizações, fortalecendo a inclusão da(o) profissional de Psicologia no meio corporativo e registrando-a(o) em carteira de trabalho como Psicóloga(o).

182

Levantar e sistematizar dados técnicos, acadêmicos e estatísticos para fundamentar a implementação de política indutora ao INSS e aos órgãos gestores das políticas de saúde do trabalhador e seguridade social, acerca da necessidade de inserção e ampliação de atuação da(o) profissional de Psicologia nos processos de perícia, promoção de saúde e reabilitação, considerando que a saúde mental é legalmente reconhecida como agravo relacionado ao trabalho e como condição para concessão de benefícios e aposentadorias.

183

Articular com entidades e instituições afins para a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 439/2015, que dispõe sobre o exercício de atividades nos campos da administração, assegurando a possibilidade de atuação da(o) Psicóloga(o) Organizacional e do Trabalho.

184

Resgatar as propostas 122, 124, 125 e 127 do Caderno de Deliberações Regionais do 9º COREP-PR.

185

Defender a autonomia da(o) profissional de Psicologia ligadas(os) aos Planos de Saúde, SUS (Sistema Único de Saúde) e demais políticas públicas quanto à quantidade necessária de atendimentos psicoterápicos, respeitando as especificidades de cada caso.

186

O Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) deverá realizar ações em parceria com o Sindicato dos Psicólogos do Paraná (Sindypsi-PR) e Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI), buscando ampliação e qualificação das práticas das(os) Psicólogas(os) na saúde suplementar. Neste sentido, devem ser pontuadas condições mínimas para prestação de serviço com ética profissional, garantindo a oferta de atendimento psicológico com qualidade técnica e ética, com condições de trabalho dignas e adequadas para o trabalho realizado.

187

Orientar sobre a atuação da(o) Psicóloga(o) na atenção básica, a qual não deve se restringir ao atendimento clínico nas práticas junto à equipe multiprofissional no território.

188

Articular, em parceria com as políticas públicas de saúde, assistência social e educação, campanhas para orientação sobre a importância da realização de notificações compulsórias no Sistema de Vigilância Epidemiológica, que norteia a elaboração de políticas locais e nacionais quanto aos casos previstos, enfatizando a notificação dos casos de autoagressão e violência contra a mulher, crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoa com deficiência, atendo-se aos critérios prescritos no Código de Ética Profissional do Psicólogo.

189

Articular diálogo com os órgãos governamentais competentes em relação às equipes na área de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) para a efetiva inclusão da(o) Psicóloga(o) nas equipes, visando ao cuidado com a saúde do trabalhador.

190

Que o Sistema Conselhos de Psicologia estreite, junto à Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI) e ao Conselho Nacional de Trânsito

(CONTRAN), discussões que garantam melhoria dos valores pagos e respeito à tabela de honorários da FENAPSI quanto à cobrança da avaliação psicológica dos candidatos à Carteira Nacional de Habilitação (CNH), visando à valorização financeira e profissional das(os) Psicólogas(os) do Trânsito.

191

Que o Sistema Conselhos de Psicologia fomente junto ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) a possibilidade de atuação de Psicólogas(os) para além de avaliação psicológica; por exemplo, educação em intervenção com motorista infrator.

192

Fomentar discussão referentes à Psicologia do Trânsito e Mobilidade Humana para além da avaliação psicológica de motoristas, considerando as diversas possibilidades de intervenção psicológica.

193

Que profissionais da Psicologia do Trânsito na área de avaliação psicológica sejam consultadas(os) e tenham participação na elaboração e alteração na Resolução que institui normas e procedimentos para a perícia psicológica no contexto do trânsito.

194

Promover as articulações necessárias para a inclusão de Psicólogas(os) do Trânsito em processo de formação e qualificação de condutores, inclusive junto ao Centro de Formação de Condutores (CFC), como, por exemplo, a inclusão de uma etapa de psicoeducação após as aulas teóricas e antes de iniciar as aulas práticas, com carga horária mínima de quatro horas, pela(o) Psicóloga(o) especialista em Psicologia do Trânsito.

195

Que a categoria possa fomentar discussões sobre a importância da educação para o trânsito nos anos iniciais do ensino regular, ao longo do

processo educacional, findando até o 3º ano do Ensino Médio, reconhecendo que a cultura do trânsito que temos hoje não é segura para os envolvidos.

196

Que o Sistema Conselhos de Psicologia debata com as editoras a fim de que produzam tabelas normatizadoras, representativas nas diversas regiões do Brasil, na área do trânsito.

197

Que o Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR), promova juntamente com o Detran, ações programadas e regionalizadas, sem custos para as(os) profissionais das clínicas credenciadas, para orientações e discussões sobre a prática e teoria da avaliação psicológica e normativas profissionais.

198

Que o Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) fomente, junto às Instituições de Ensino Superior (IES), a necessidade da produção de pesquisas, para o desenvolvimento de mais testes

199

Promover, em parceria com Detran e Varas de Delito de Trânsito, a criação de projetos de intervenções psicoeducacionais para condutores infratores e em processo de reabilitação, realizadas pela(o) Psicóloga(o) especialista em trânsito, podendo utilizar o espaço físico das clínicas credenciadas.

200

Revisar as resoluções para a área de avaliação psicológica no contexto do trânsito no sentido de garantir a autonomia profissional e que sua construção seja baseada na produção científica existente.

201

Promover debate e melhorar a Nota Técnica sobre a qualidade de sigilo em casos de violência doméstica, organizando assim diretrizes para auxiliar na prática profissional.

202

Que o Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) promova, junto ao Conselho Federal de Psicologia (CFP), articulação com o Poder Legislativo objetivando a alteração da lei regulamentadora da profissão para uma definição mais precisa das atividades privativas da(o) Psicóloga(o) e articulação com outros Conselhos para evitar o uso de atividades privativas da(o) Psicóloga(o) por outra profissão.

203

Promover eventos e capacitações no Estado do Paraná acerca da Resolução CFP nº 18/2002, que estabelece normas de atuação para as(os) Psicólogas(os) em relação ao preconceito e à discriminação racial.

204

O Sistema Conselhos de Psicologia produzirá referências técnicas a respeito de estratégias de atuação frente às diversas ações de desmonte e descaracterização da política do SUS (Sistema Único de Saúde) e SUAS (Sistema Único de Assistência Social), da Reforma Psiquiátrica, no campo da educação, drogas e segurança pública, enfrentamento a demandas alheias às normativas por parte do Poder Judiciário, o avanço de programas e projetos de caráter assistencialista e a formulação de normativas regionais sem a participação de trabalhadores.

205

Que o Conselho Regional de Psicologia (CRP) fomente discussões que visem à revisão da Resolução CFP nº 001/2009 quanto ao registro documental de atendimento, definindo e elucidando procedimentos e estrutura dos documentos, destacando a importância deste registro para a prática profissional.

206

Elaborar cadernos de orientações e referências técnicas que contribuam para a qualidade da inserção do serviço da(o) Psicóloga(o) na saúde.

207

Promover ações educativas que incentivem as(os) profissionais a manterem seus dados cadastrais atualizados como forma de fortalecer as ações dos Conselhos.

208

Solicitar junto ao Conselho Federal de Psicologia (CFP) a atualização mensal do SATEPSI (Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos).

209

Aumentar o número de orientadores fiscais para orientação e fiscalização tanto das(os) profissionais quanto das instituições contratantes, garantindo que o número de orientadores fiscais acompanhe o crescimento do número de profissionais inscritas(os) e ativas(os) no Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR).

210

Fomentar a manutenção e/ou criação da Comissão de Psicologia Ambiental no Estado do Paraná, para continuidade das discussões da área.

211

Que o Conselho Regional de Psicologia (CRP) promova ações junto às direções dos hospitais para incentivar a contratação de Psicólogas(os) especialistas em Psicologia Hospitalar em regime estatutário ou celetista, ou prestador de serviço.

212

Mapear quais espaços são previstos por lei e buscar o efetivo cumprimento da legislação no que concerne à efetiva contratação da(o) Psicóloga(o) em níveis municipal, estadual e federal e divulgar para a categoria e gestores

públicos, promovendo a ampliação da inserção profissional, visto que há poucos profissionais em relação à demanda populacional.

213

Propiciar o acompanhamento do Conselho Regional e Federal de Psicologia (CRP e CFP) na elaboração dos editais de concurso público, processos seletivos e processos de licitação para contratação de profissionais da Psicologia.

214

Articular ações junto ao Sindicato dos Psicólogos do Paraná visando à garantia de saúde mental das(os) profissionais de Psicologia, intensificar a campanha/pressão junto aos municípios, Estado e federação pela jornada de 30 horas semanais.

215

Sensibilizar e articular a participação das(os) Psicólogas(os) nas ações do Sindicato da categoria, de forma a ampliar e fortalecer as lutas por carga horária e salários da categoria profissional.

216

Defender a regulamentação de piso salarial e da carga horária de 30 horas semanais para Psicólogas(os).

217

Intensificar, em parceria com a Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI), a luta pela redução da jornada de trabalho de Psicólogas(os) para o máximo de 30 horas semanais, sem redução de salários, em todo o território nacional, de modo concomitante à articulação nos Estados e municípios junto aos Sindicatos para a defesa dessa pauta também nestas duas esferas.

218

Fomentar ações em prol da(o) profissional Psicóloga(o) no que tange à carga horária, piso salarial e contratos com organizações que contratam o serviço de Psicologia.

219

Articular junto às representações sindicais e afins (órgãos deliberativos) sobre regulamentações da(o) Psicóloga(o) nos serviços de saúde.

220

Fiscalizar as exigências e demandas do poder público em relação à atuação de profissionais de Psicologia no serviço público.

221

Fortalecer a articulação/atuação do Sistema Conselhos de Psicologia para garantir a proteção e liberdade técnica da(o) profissional Psicóloga(o) na realização do seu trabalho nas variadas áreas de atuação da Psicologia como ciência conforme aspectos teóricos e técnicos, normas e resoluções da profissão.

222

Incentivar, por meio de diferentes mecanismos, que Psicólogas(os) busquem formação continuada através de cursos de mestrado e doutorado acadêmico e profissional como forma de qualificação do exercício profissional e da ciência Psicologia.

223

Que o Sistema Conselhos de Psicologia crie mecanismos para fomentar pesquisas no campo da Psicologia para geração de conhecimento.

Moções Aprovadas no 10º COREP

1. RECONHECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO DO 10º COREP

Órgão ou pessoa a quem deve ser dirigida a moção: Equipe organizadora do 10º COREP

Tipo de Moção: Congratulações

Texto: Um evento com a importância e a grandeza que é o Congresso Regional da Psicologia torna-se efetivo somente com a sincronicidade e disponibilidade da equipe organizadora e técnica.

Desta forma reconhecemos a necessidade de parabenizar a todos os envolvidos no planejamento e sistematização do 10º COREP (mesas diretoras, COMORG, equipe técnica, coordenações de grupos, relatoria dos grupos, todos os participantes).

2. REPÚDIO ÀS PRÁTICAS DE DESMONTE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS

Tipo de Moção: Repúdio

Texto: Repudiamos veemente o desmonte das políticas públicas sociais, assim como a patologização e criminalização dos movimentos sociais e populares, e de segmentos da população que são historicamente marginalizados ou excluídos de maneira perversa na sociedade.

Lutamos pela criação e manutenção de espaços de Controle Social, com a participação democrática e efetiva dos diversos segmentos da sociedade, assim como o fortalecimento e efetivação das políticas públicas sociais, como o SUS, SUAS, Reforma Psiquiátrica, educação pública, entre outras, que garantam os direitos humanos e a autonomia das pessoas sobre suas vidas.

Lutamos também pela garantia dos direitos sociais reprodutivos e de gêneros, com a desnaturalização das normas de gênero que geram desigualdades sociais e violências contra mulheres e pessoas LGBTQ+, bem como por políticas antiproibicionistas em relação às drogas como ilícitas atualmente consideradas.

3. MOÇÃO DE REPÚDIO AOS RETROCESSOS NA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL

Órgão ou pessoa a quem deve ser dirigida a moção: Ministério da Saúde – Coordenação Saúde Mental

Tipo de Moção: Repúdio

Texto: Os delegados do 10º Congresso Regional da Psicologia do Paraná repudiam os retrocessos anunciados na Política Nacional de Saúde Mental, os quais desconsideram as diretrizes da Atenção Psicossocial, a Luta Antimanicomial e a Reforma Psiquiátrica.

4. DEFESA DA PSICOLOGIA

Órgão ou pessoa a quem deve ser dirigida a moção: Ao CRP-PR e ao CFP

Tipo de Moção: Apoio

Texto: Em defesa da Psicologia que sofre ataques por suas posições democráticas, em defesa da cidadania, dos direitos humanos e de pautas favoráveis a populações marginalizadas, excluídas e invisibilizadas.

Na conjuntura atual, os ataques à Psicologia têm sido mais frequentes. Ataques que utilizam argumentos corporativistas, acríticos e de pseudociência para tentar iludir a categoria e a sociedade.

Seguiremos defendendo os Direitos Humanos.